

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Joir Rodrigues Valente, Administrador, matrícula nº 219220-4, CPF nº 149.452.581-04 e Polyana Maria Andrade Aires, Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 1056204-1, CPF nº 946.139.661-91 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 15/05/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 273/2020/SES/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial exarada no bojo dos autos nº 0000464-88.2019.827.2731, a qual determina em suma: "(...) Condeno ao Estado do Tocantins, que disponibilize em favor da paciente Pauliana Melo Gomes Ribeiro, o medicamento ALECTINIBE 150 MG (ALECENSA), necessário para o adequado tratamento da doença da qual é portadora, ADENOCARCINOMA DE PULMÃO Estádio Clínico IV (Metastase Pleural) - CID 10 C34.9 (...);

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 207/207v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 10/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 602/2020, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento ALECTINIBE 150 MG (ALECENSA), junto à empresa NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 29.411.883/0001-04.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 29.411.883/0001-04, para aquisição do medicamento ALECTINIBE 150 MG (ALECENSA), no valor de R\$ 139.930,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais), destinado ao atendimento da paciente PAULIANA MELO GOMES RIBEIRO, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/002677;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - CNPJ Nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, nº 160, Setor Sul, CEP: 74.083-330, na cidade de Goiânia/GO, a importância de R\$ 329.532,28 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos trinta e dois reais e vinte oito centavos), conforme nota fiscal nº 7221, fl. 105, em virtude do atendimento da paciente J.K.S.R, autos nº 0020413-76.2019.827.2706, visando aquisição do serviço em saúde de cirurgia cardíaca pediátrica, conforme termos do Memorando nº 59/2020/SES/NDJ, fl. 103 e Justificativa do Gestor, fls. 106/106-V.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/052075 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas - TO, 2 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2020/30550/002858

Recebimento das propostas até às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 10 de junho de 2020 na Secretaria de Estado da Saúde - SEDE

A Secretaria de Estado da Saúde torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação conforme data e horário acima descritos, visando selecionar, em caráter emergencial de saúde pública, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993, empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada para o Centro de Distribuição, Hemocentro Coordenador de Palmas, para o Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaína e Hospital Regional de Gurupi. O recebimento de proposta se dará via Protocolo da Secretaria da Saúde ou endereço eletrônico: gerenciacotacao.sesau@gmail.com. O Termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. A Secretaria de Estado da Saúde - SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 04, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E COORDENADOR (A) DO CURSO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 91, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.559, de 09 de março de 2020, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E COORDENADOR (A) DO CURSO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS, executado pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2020, conforme descrição abaixo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E COORDENADOR (A) DO CURSO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS	
Coordenador	
Candidata	Classificação
Simone Matias Gondim Silva	Titular
Tutor	
Candidata	Classificação
Sheila Márcia Machado Barbosa	1º Titular
Marta Maria Malheiros Alves	2º Titular

DOMINGAS PEREIRA CAMPOS
Presidente da Comissão